



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/01/07

ATA N.º 1/25

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa Amarela, na freguesia de Maceira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ricardo de Jesus Gomes, Ana Catarina de Moura Louro, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Branca da Conceição Meireles de Matos.

O Senhor Vereador Ricardo de Jesus Gomes encontrou-se ausente no início da reunião, tendo dado entrada pelas catorze horas e cinquenta e dois minutos, ainda no período de intervenção e esclarecimento ao público.

Estiveram, ainda, presentes três jornalistas, quatro técnicos municipais, uma estagiária, vinte e oito munícipes (três dos quais intervenientes), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dois membros do seu executivo e uma funcionária da Junta de Freguesia, e dois técnicos de som.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sónia Custódio Gabriel.

○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○

Às catorze horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 1 (ASS. 5/25) - Atribuição de Fundos de maneiço para 2025 - Ratificação de despacho

Ponto 2 (ASS. 6/25) - Introdução do saldo da gerência de 2024 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro

Ponto 3 (ASS. 7/25) - Criação de postos de cobrança e atribuição de fundos de caixa para 2025 - Ratificação de despacho

B4708 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ponto 4 (ASS. 2/25) - Portugal Inovação Social – Parcerias Para o Impacto.

B4719 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

Ponto 5 (ASS. 1/25) - Cedência de Auditório do Centro Associativo Municipal à Serena Harmonia (Coro Ninfas do Lis)

Ponto 6 (ASS. 3/25) - Cedência do auditório do Centro Associativo Municipal ao Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes

Ponto 7 (ASS. 4/25) - Anulação de documentos de receita

○○ PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ○○

Intervenção do munícipe Samuel Cordeiro

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro



O **Senhor Samuel Cordeiro** fez a seguinte intervenção que abaixo se transcreve:

«No dia 23 de setembro de 2024 eu e a minha namorada comprámos um apartamento localizado na freguesia da Caranguejeira, situado por cima da Padaria e Pastelaria Típica (pastelaria com fabrico próprio). O rés do chão do edifício é comércio (pastelaria, loja de roupa e um cabeleireiro) e antigamente, por cima, existiam escritórios até que a construtora Socipereiras construiu três habitações novas que substituíram esses escritórios. Nós comprámos o apartamento que fica por cima da pastelaria.

Acontece que ao fim de dois dias de estarmos a morar no apartamento percebemos que era praticamente impossível dormir ali. Na parede que fica entre dois dos nossos quartos estão localizadas máquinas da pastelaria fixadas diretamente na parede, máquinas de ar condicionado e a chaminé da pastelaria. Máquinas essas que fazem um ruído ensurdecador tornando-se completamente impossível dormir nesses dois quartos e na realidade em qualquer parte da casa pois o ruído é tal que viaja através das paredes até um terceiro quarto que fica do outro lado da casa (onde parcamente temos dormido) e na sala. Conclusão, não existe um único local na casa onde não se ouçam as máquinas, que estão a trabalhar ciclicamente (ligam e desligam em intervalos curtos) 24h sobre 24h.

A chaminé quando ligada também faz ruído. Estas máquinas e chaminés são velhas e é visível o seu desgaste. As máquinas que estão fixadas diretamente na parede da casa produzem o que achamos ser ruído estrutural (dado que se ouve na casa toda) e sonoro. Existe também uma outra chaminé do outro lado que faz uma espécie de zunido 24h sobre 24h, que durante a noite, mesmo com as janelas fechadas, entra pela sala e pelo quarto produzindo um ruído que apesar de não ser muito alto em volume é de uma frequência aguda e constante que se torna muito incómoda. E dado que a cozinha da pastelaria se situa mesmo por baixo dos quartos, são frequentes alguns ruídos de percussão, presumimos que resultem do bater de tabuleiros, quando o padeiro está a trabalhar.

Falei com o dono da pastelaria, expliquei a situação, e a resposta que tive foi que a pastelaria e as máquinas já lá estavam antes da minha fração ser alterada para habitação, e que se eu quisesse fazer obras para mudar as máquinas de sítio, eu podia fazê-lo, mas que ele não ia pagar, ficando a meu encargo as despesas.

Quando comprámos a casa queríamos começar a pensar em ter filhos, constituir família, mas neste momento nem nós conseguimos descansar nem dormir bem, quanto mais um bebé... o que era suposto ser o início de uma história feliz está neste momento a ser um pesadelo que nos está a afetar o bem-estar físico e também psicológico a que temos direito.

Posto isto, falámos com um advogado que nos aconselhou a fazer, por nós, uma auditoria de som. Eu sei que a própria CM fá-lo-ia assim que comunicado, mas acho que é compreensível o nosso desespero, que não conseguimos dormir uma noite inteira há meses... Assim, contactámos uma empresa de Lisboa, a Sometria, com certificação IPAC, para fazer um registo de incomodidade. Recebi o relatório hoje, que explica tudo o que foi analisado, e posso-vos ler a conclusão: "Perante os resultados obtidos, conclui-se que, relativamente ao ruído proveniente dos equipamentos descritos associados ao estabelecimento Típica – Padaria, Pastelaria e Pizzaria, localizado na Rua do Comércio n.º 33, Fração A, 2420-091, Leiria, no período noturno analisado foi excedido o limite descrito no ponto 1 b) do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, no que respeita ao critério de incomodidade no recetor sensível onde há uma reclamação de ruído, mais propriamente no quarto ao lado do escritório da habitação, imediatamente por cima da localização dos equipamentos, cobertura na

Os resultados são válidos nas condições de funcionamento da atividade analisada e do ruído residual verificados nos dias em que ocorrem as medições". Queria terminar só mesmo a pedir ajuda, porque neste momento não sei o que hei de fazer mais. Não conseguimos descansar, não consigo dormir, estou constantemente nervoso, ansioso e cansado. Já tentei CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro



resolver as coisas a bem e, neste momento, aquilo que me pedem é que eu tenho que pagar pelas máquinas de outra pessoa, o que não faz qualquer sentido. Obrigado.»

Intervenção do município José Febra

O **Senhor José Febra** destacou a necessidade de infraestruturar e dinamizar a zona industrial da Maceira com o apoio da Câmara Municipal por forma a criar as condições para atrair, acolher e fixar as empresas e pessoas com *know-how*, prevenindo que se mudem para concelhos limítrofes. Referiu também a importância de apoiar o associativismo na freguesia, moral e financeiramente, visto que estas entidades são compostas por pessoas que trabalham altruisticamente em prol da sua comunidade e que contribuem para o dinamismo do concelho.

Intervenção do município João Ferreira

O **Senhor João Ferreira**, representando a Academia Social e Cultural da Maceira, agradeceu à Câmara Municipal pelo apoio em todo o processo de lançamento e candidatura ao PRR do projeto de creche que abriu em outubro na instituição, contando com 42 crianças e um corpo técnico inteiramente da Maceira. Destacou que este apoio, em todas as vertentes, foi crucial para que se concretizasse este projeto desafiante em tão curto espaço de tempo.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

[resposta ao município Samuel Cordeiro]

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que foi a primeira vez que a Câmara Municipal recebeu esta queixa e indicou que o município terá de apresentar uma queixa formal escrita o quanto antes para que o processo comece a tramitar internamente e se possa confirmar que a Lei do Ruído não está a ser cumprida. Porém, o teste de som terá de ser repetido pela Câmara, sem custo, para ter validade legal. Empatizou com o desespero da situação e deu nota que a Câmara iria acompanhar o caso para procurar devolver-lhe a sua qualidade de vida.

[resposta ao município José Febra]

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** mencionou que, no caso da Maceira, ao contrário do parque empresarial de Monte Redondo, a Câmara Municipal não tem terrenos próprios: poderia comprar, infraestruturar e depois vender os lotes. No entanto, é preciso haver segurança de retorno para se arriscar investir usando dinheiros públicos, além de negociação de partilha de custos das estradas com os donos das terras. Referiu que, se surgir um ímpeto de instalação de novas empresas, a Câmara Municipal prolongaria a estrada que está atualmente em execução. Comentou que, de facto, a crise no associativismo é latente devido ao elevado grau de exposição, exigência e responsabilidade nestes cargos. Destacou que existe uma boa rede de lares, creches, equipamentos desportivos, filarmónicas, entre outros, que constitui um alicerce da comunidade e que o seu incentivo é um papel importante para a Câmara Municipal.

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Lopes**

O **Senhor Vereador Luís Lopes** reforçou a importância e urgência de fazer tramitar este processo internamente e pediu ao município que inclua o relatório da avaliação acústica na queixa formal para se procurar chegar a conclusões mais rapidamente e recuperar tempo, visto ser um problema que decorre há meses. Assegurou também que, independentemente do peso relativo do município dentro do condomínio em relação ao dono da pastelaria, os regulamentos e leis são para aplicar por igual.

○○○ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ○○○**Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira**

I - O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** cumprimentou a turma de alunos do 12.º ano da escola-sede do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer presente no público, dando os parabéns pela iniciativa de formação cívica, e destacou a urgência da requalificação do património deste agrupamento de escolas.

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** concordou que este parque escolar, constituído por onze estabelecimentos para além da escola-sede, se encontra degradado e que têm sido realizadas melhorias ao longo dos anos, resultantes de um diagnóstico articulado entre o Agrupamento de Escolas, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Indicou como exemplos a criação de refeitórios escolares em todos os jardins de infância e escolas de 1.º ciclo, a recente requalificação da EB de Ponto de Carro, bem como a intervenção na EB de Cavalinhos prevista para este ano, apontando também a transferência de cerca de €46.300 por ano para a Junta de Freguesia da Maceira para a realização de pequenas manutenções.

II - O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** apelou pela priorização da infraestruturização de um bom parque empresarial na Maceira, permitindo fixar as empresas e o emprego, cobrir a malha empresarial desta parte do concelho e reforçar a posição de Leiria enquanto motor económico da zona centro de Portugal.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** destacou que a Maceira é um coração industrial com vários polos dinâmicos e grande diversidade económica, especialmente nas últimas décadas, sendo uma referência em termos de atração de investimento. Deu exemplo de três projetos futuros: a reabilitação da Fábrica Maceira-Liz da Secil; um projeto de investimento internacional para a criação de uma das maiores fábricas de embalagem de produtos cosméticos na Europa; e a aquisição de um terreno por uma empresa estrangeira para a construção de raiz de uma unidade fabril de topo, altamente modernizada. Comentou que, a seu ver, o futuro nos próximos tempos não passa pelo novo, mas por investir na reabilitação do património existente. Alertou, porém, que a realidade da economia mudou muito e que estamos num círculo vicioso de crescimento que tem de ser bem analisado: hoje temos pleno emprego, o que obriga à procura de mais mão-de-obra de fora, resultando numa maior pressão sobre os serviços públicos, seja escolas, creches, centros de saúde, habitação, saneamento, para dar resposta a essa procura. Afirmou que a Câmara Municipal é amiga do investimento, porém tem várias exigências sociais e ambientais para garantir a qualidade de vida das pessoas, e que se aparecerem oportunidades de negócio estará sempre disponível para ajudar a legalizar, licenciar e impulsionar.

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro



III - O Senhor Vereador Álvaro Madureira solicitou informações sobre o apoio que está a ser prestado à comunidade sem-abrigo, especialmente durante esta vaga de frio, e inquiriu sobre a resposta que o município dispõe, em termos de habitação social, para ajudar famílias carenciadas em situação de emergência. Solicitou também que lhe fossem dadas informações acerca do número de apoios sociais que a Câmara Municipal tem acompanhado em 2024, como o número de pessoas e o tipo de apoio social. Mais, inquiriu sobre a intervenção feita pela Câmara Municipal referente à situação recente de umas pessoas que estavam a viver em tendas junto à Fonte Quente.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** explicou que, para este fim, a Câmara Municipal coordena o núcleo de intervenção de pessoas em situação de sem-abrigo, uma rede de parceiros que efetua o acompanhamento diário e assegura as suas necessidades básicas, através de entidades como o Centro de Acolhimento de Leiria e a InPulsar. Existe também um projeto de integração, contando neste momento com 30 pessoas, o qual tem tido bons resultados. Destaca-se ainda a importância da (re)inserção socioprofissional destas pessoas, através dos programas de emprego protegido do IEFP. Nesta situação de inverno, a Câmara Municipal solicitou a colaboração dos Bombeiros Sapadores e Voluntários e reforçou a entrega de cobertores. De momento, o município não tem casa para poder acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, pelo que se encontra em construção o Centro de Alojamento Emergência Social, com capacidade para 8 pessoas, que deverá começar a funcionar em finais de fevereiro. Em casos urgentes, existe sempre a Linha de Emergência Social (144), em que as pessoas são encaminhadas para quartos ou hostel. Relativamente à situação na Fonte Quente, esclareceu que se trata de uma intervenção difícil de acompanhamento diário a um jovem casal que a Câmara Municipal tentou inúmeras vezes admitir em internamento psiquiátrico e comunidade terapêutica, mas que recusa sistematicamente ajuda.

IV - O Senhor Vereador Álvaro Madureira solicitou informações sobre o abatimento da via junto ao jardim Luís de Camões ocorrido no dia 6 de janeiro, alertando para o sentimento de insegurança que este problema estrutural recorrente provoca, por sorte não tendo vindo a causar danos humanos ou materiais. Frisou o pedido por parte da oposição em ano anterior de um estudo geológico da zona e a importância de se compreender e resolver esta situação. A **Senhora Vereadora Branca Matos** reforçou esta apreensão, mencionando outras ocorrências reportadas em Leiria, e questionou até que ponto a Câmara Municipal faz a inspeção dos pisos e o controlo destas situações.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** revelou que o estudo geológico pedido da envolvente da baixa da cidade está a ser desenvolvido pela Universidade de Coimbra, cujos resultados chegarão em breve. Avaliou-se que este abatimento não está relacionado com as anteriores intervenções no caneiro, mas com a rotura de uma estrutura de águas pluviais. Frisou que o buraco foi imediatamente tapado, que a situação está estável e que na segunda-feira, com a reposição da calçada, se restabelecerá a normalidade.

O **Senhor Vereador Ricardo Gomes** revelou estar prevista uma intervenção faseada do caneiro, definido no plano estratégico de reabilitação do sistema de drenagem pluvial da cidade, estando a ser desenvolvidos os estudos e projetos necessários para dar início à primeira fase de trabalhos, por baixo do banco Santander. É um trabalho muito especializado de reabilitação, mas a intenção da Câmara Municipal é que possa decorrer ainda durante 2025.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que os outros colapsos reportados não partilham a mesma natureza desta situação recente inesperada. A questão dos abatimentos, fortemente ligada à questão das drenagens e ao histórico desta zona da cidade, terá de ser continuamente monitorizada e saneada e é uma consequência da impermeabilização das cidades. Frisou que, apesar do



transtorno à circulação, a sua preocupação nestes casos é o perigo de um acidente grave, o que felizmente não ocorreu. Reforçou que solucionar o caneiro é uma prioridade, visto ser uma infraestrutura central na drenagem de Leiria, mas de forma faseada para não bloquear a circulação normal na cidade.

V - O Senhor Vereador Álvaro Madureira inquiriu sobre o ponto de situação da destruição dos ninhos de vespa velutina no concelho de Leiria e sobre a fiscalização na execução de todo esse procedimento.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** reportou que, entre janeiro e novembro de 2024, a Câmara Municipal recebeu 2.232 alertas, dos quais 1.449 confirmaram serem ninhos de vespa asiática e foram intervencionados. Esta monitorização é feita através do Serviço Municipal de Vigilância Ambiental, cruzada com municípios limítrofes e a Associação de Apicultores para confirmar, de facto, se a sua execução tem surtido o efeito desejado ao nível do concelho.

VI - O Senhor Vereador Álvaro Madureira apelou para que seja feita uma análise mensal da água captada do furo da Reixida, ao longo dos próximos meses, à presença de glifosato, um herbicida comprovadamente cancerígeno que receia poder vir a contaminar este aquífero livre e prejudicar a saúde pública. Visto que esta fonte de captação é explorada pelos SMAS e que o glifosato não está incluído nos parâmetros de análise da qualidade de água exigidos pela lei, urgiu agir pelo princípio da precaução.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** clarificou que, apesar de só ser uma obrigação legal no plano de controlo das águas a partir deste ano, os SMAS já faziam a análise contínua ao glifosato em todos os furos que controlam para prevenir contaminação em qualquer parte do circuito e que não se detetou a presença desta substância. Assim, quis tranquilizar todos os consumidores da água do concelho de Leiria. Adiantou também que o furo da Reixida será desativado assim que o projeto da conduta adutora de água estiver terminado, previsto dentro de um ano.

VII - O Senhor Vereador Álvaro Madureira solicitou um ponto de situação ao nível do concelho do número de alunos sem professor nesta altura do ano letivo, bem como da adequação do número de assistentes operacionais.

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** assegurou que não há registo de problemas no concelho ao nível da substituição de professores, segundo as reuniões mensais com todos os diretores de escolas, agrupadas e não agrupadas. De momento, existem 572 assistentes operacionais e técnicos no concelho, aumentando a necessidade de recorrer a prestação de serviços devido a constrangimentos nas ausências, esperadas e inesperadas, e mobilidades, que são um grande desafio diário de gestão para os diretores. Adiantou que se iniciou um procedimento concursal para assistentes operacionais e, igualmente, está a decorrer um concurso de prestação de serviços para colmatar as necessidades.

Intervenção do Senhor Vereador Daniel Marques

O **Senhor Vereador Daniel Marques** propôs a alteração do regulamento de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior para incluir uma bolsa de horas de trabalho voluntário em diversas instituições de cariz social, como contrapartida ao apoio concedido. Na sua perspetiva, seria uma boa forma de apoiar as diferentes associações que se debatem com falta de recursos e estimular hábitos de participação na atividade pública e, ao mesmo tempo, apostar na valorização e diferenciação do currículo dos beneficiados.

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro



A **Senhora Vereadora Anabela Graça** revelou que a Câmara Municipal já testou um programa semelhante com bolsheiros da ESECS e ESSLEI no acompanhamento de crianças deficientes em salas de multideficiência, com resultados pouco positivos, e que foi encerrado após dois anos. Os alunos, inicialmente demonstrando entusiasmo, acabaram por não assumir a responsabilidade do trabalho voluntário destinado, que exige continuidade. É uma mentalidade em falta que, a seu ver, devíamos ensinar a valorizar para que os jovens percebam o papel que este trabalho pode ter no seu percurso profissional.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

Voto de pesar pelo falecimento de Raul Almeida, presidente da Turismo do Centro de Portugal

DLB N.º 11/25

A Câmara Municipal de Leiria lamenta profundamente o falecimento de Raul Almeida, presidente da Turismo do Centro de Portugal e antigo presidente da Câmara Municipal de Mira.

Licenciado em Direito, Raul Almeida exerceu advocacia, foi Presidente da AIRC – Associação Informática da região Centro, tendo também exercido funções no Conselho Diretivo da ANMP – Associação Nacional de Municípios e na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Atualmente era Presidente da Comissão Executiva da Turismo Centro de Portugal, funções que exercia desde setembro de 2023.

Deliberação | A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** conceder um voto de pesar perante a morte de Raul Almeida e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 1 - Atribuição de Fundos de maneiio para 2025 - Ratificação de despacho

DLB N.º 5/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 02 de janeiro de 2025, na sequência de uma informação prestada pela Divisão Financeira, datada de 02 de janeiro de 2025, que constitui o Anexo 5/24 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a de 02 de janeiro de 2025 relativo à atribuição de Fundos de Maneio para o ano de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 2 - Introdução do saldo da gerência de 2024 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro

DLB N.º 6/25:

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro

**Considerando:**

i. O estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que prevê que integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

ii. Que a legislação em vigor, nomeadamente o ponto 2.5.3. do POCAL estabelece que “na classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa «Fluxos de caixa» da gerência anterior.”

iii. Que, o Manual da Direção-Geral das Autarquias Locais sobre a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, tem uma FAQ sobre esta matéria com o seguinte teor:

Questão: “No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho?”

Resposta: “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”.

iv. Que, nos termos do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, “a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.”

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, e atento o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conjugado com o ponto 2.5.3. do POCAL:

- a. **Aprove o Mapa dos Fluxos de Caixa** referente ao ano de 2024, que constitui o Anexo 6/25 e faz parte integrante da presente deliberação;
- b. **Autorize a utilização do saldo da gerência** referente à execução orçamental do ano de 2024, no montante de €30.605.553,11, para efeitos de integração dos fundos disponíveis no mês de janeiro.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, e atento o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conjugado com o ponto 2.5.3. do POCAL, **deliberou por maioria** com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos:

- a. **Aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa** referente ao ano de 2024, que constitui o Anexo 6/25 e faz parte integrante da presente deliberação;
- b. **Autorizar a utilização do saldo da gerência** referente à execução orçamental do ano de 2024, no montante €30.605.553,11, para efeitos de integração dos fundos disponíveis no mês de janeiro.

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** propôs que uma maior parte desta verba, que transita do ano anterior, fosse distribuída pelas freguesias para fazer face às dificuldades que atravessam e maximizar a gestão de um saldo de gerência tão grande. Propôs ainda a redução dos impostos cobrados aos municípios, particularmente o IMI.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que o saldo de gerência será introduzido no orçamento municipal em fevereiro e frisou a importância de ter um saldo técnico, esta almofada, no início do ano até começar a haver receita do ano em curso para assegurar futuras ambições de obras e prevenção de crises. Inclusivamente, referiu que o montante do saldo tem vindo a diminuir. Reconheceu ainda que o montante disponibilizado às freguesias, cerca de 12 milhões de euros, tem vindo a aumentar e que deve ser reforçado. Relativamente à redução de impostos, lembrou que o IMI está no mínimo e que a redução do IRS beneficiaria apenas quem tem mais capacidade financeira, achando preferível a Câmara Municipal aplicar esse valor em respostas de justiça social e obras públicas para o bem coletivo.

Ponto 3 - Criação de postos de cobrança e atribuição de fundos de caixa para 2025 - Ratificação de despacho

DLB N.º 7/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 02 de janeiro de 2025, na sequência de uma informação prestada pela Divisão Financeira, datada de 02 de janeiro de 2025, que constitui o Anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a de 02 de janeiro de 2025, relativo à criação de postos de cobrança e atribuição de fundos de caixa para 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4708 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ponto 4 - Portugal Inovação Social – Parcerias Para o Impacto.

DLB N.º 2/25:

Retirado.

B4719 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

Ponto 5 - Cedência de Auditório do Centro Associativo Municipal à Serena Harmonia (Coro Ninfas do Lis)

DLB N.º 1/25:

Presente pela Senhora Vereadora Ana Valentim, o pedido do Coro Ninfas do Lis, de cedência do auditório do Centro Associativo Municipal (CAM) para a realização dos ensaios semanais, todos os sábados, das 17h00 às 20h00, registado com o NIPG 62966/24.

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro



Considerando que, existe disponibilidade do auditório do Centro Associativo Municipal nas datas e horários solicitados pelo Coro Ninfas do Lis, **propõe-se** que seja autorizada a cedência gratuita do espaço, durante o ano de 2025, num total de 156 horas.

A cedência gratuita do auditório do CAM nos termos indicados, tem um custo estimado de €3.120,00, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado na taxa em vigor perfazendo a importância de €3.837,60 e o centro de custos 252.24A19.

A entidade beneficiou de apoio financeiro no ano de 2023 e 2024 no montante de €6570.00 e €1300.00, respetivamente.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas d), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**, concordar com a cedência do auditório do Centro Associativo Municipal como proposto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 6 - Cedência do auditório do Centro Associativo Municipal ao Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes

DLB N.º 3/25:

Presente pela Senhora Vereadora Ana Valentim, o pedido do Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes, de cedência de uma sala no Centro Associativo Municipal (CAM) de acordo com o projeto "ComViver", registado com o NIPG 63063/24.

Considerando que, existe disponibilidade de espaço no Centro Associativo Municipal nas datas e horários solicitados pelo Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes, propõe-se que seja autorizada a cedência gratuita do espaço, durante o ano de 2025, num total de 72 horas.

A cedência gratuita do espaço no CAM nos termos indicados, tem um custo estimado de €1.090,00, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado na taxa em vigor perfazendo a importância de €1.340,70 e o centro de custos 252.24A24.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a entidade recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2023 e 2024 os seguintes auxílios:

Entidade	2023	2024
Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes	€9175.00	€6000.00

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas d), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**, concordar com a cedência do auditório do Centro Associativo Municipal como proposto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 7 - Anulação de documentos de receita

DLB N.º 4/25:

Presente proposta de anulação de documentos de receita, no valor total de €284,43, conforme tabela em anexo, por duplicação de receita.

CMLeiria/Minuta da ata n.º 1/25, de 7 de janeiro



Consultadas as aplicações informáticas (REN e SNC AP), verifica-se que não foram anulados todos os documentos de receita originários da dívida de rendas, em SNC AP, e que foi reconvertida em plano prestacional, autorizado por deliberação de câmara de 01/09/2015, com consequente emissão dos novos documentos de receita, a 25/11/2016 (após resolução de constrangimentos informáticos).

Na presente data, verifica-se que o inquilino 61 do Bairro 4 – Integração, não possui qualquer dívida de rendas apoiadas referente à habitação social que lhe está atribuída, tendo inclusive, cumprido com o pagamento integral do plano prestacional.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 41.º da NCI, **deliberou por unanimidade** aprovar a anulação dos documentos de receita identificados na tabela em anexo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e três minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sónia Custódio Gabriel, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○